MUNICÍPIO DE CUBA

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que, sob proposta da Câmara Municipal de Cuba, em sua sessão ordinária de 02/03/2025, aprovou as Normas de Funcionamento da Feira Anual de Cuba – Edição 2025, e em simultâneo, deu-se início à abertura dos concursos públicos para:

1- ***Atribuição de até 6 (seis) Stands tipo Bar***: Este concurso rege-se pelas Normas de Funcionamento da Feira Anual de Cuba – 2025, e o preço base de licitação é de 750 € (setecentos e cinquenta euros), valor a que acrescerá o IVA à taxa em vigor (23%).

2- ***Atribuição de 6 (seis) Stands tipo Tasquinha***: Este concurso rege-se pelas Normas de Funcionamento da Feira Anual de Cuba – 2025, e o preço base de licitação é de 500 € (quinhentos euros), valor a que acrescerá o IVA à taxa em vigor (23%).

As Normas dos presentes concursos públicos encontram-se disponíveis para consulta na Subunidade Administrativa, sita na Rua Serpa Pinto, 84,7940-172 Cuba, das 09.00h às 12.00h e das 14.00h às 17.30h, desde o dia da publicação do presente edital até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, onde podem ser adquiridas pelo preço de 0.22 € com IVA incluído, assim como estarão disponíveis no sítio do Município em www.cm-cuba.pt.

Para constar se pública este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Cuba, 03 de abril de 2025.

Presidente da Câmara Municipal

/Dr. João Manuel Casaca Português/